



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0295, de 21 de dezembro de 2020.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES AO
SERVIDOR MUNICIPAL MAISON MARCOLAN”.**

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, e em conformidade com as Leis Municipais 870/90 e 933/91 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1.º- CONCEDER férias remanescentes por um período de 20 (vinte) dias, ao Servidor Municipal **MAISON MARCOLAN**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 2065, a partir desta data, referente ao período aquisitivo de 06/03/2019 a 05/03/2020;

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data. Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração